

**TERMO ADITIVO Nº 01/2020 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 046/2019-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0004047-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. EPP

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COPEIRAGEM PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO GABINETE
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO AJUSTE POR 12 (DOZE)
MESES, A PARTIR DE 25/06/2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 160.839,01 (cento e sessenta mil, oitocentos e
trinta e nove reais e um centavo)

NOTA DE EMPENHO: Nº 39.251/2020 no valor de R\$ 78.717,50 e Nº
39.252/2020 no valor de R\$ 3.935,87

DOTAÇÃO: 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 27 de ABRIL de 2020, na **Secretaria Municipal da Saúde**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela **Diretora da Divisão de Administração de Serviços de Apoio**, Senhora **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164/2019/SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.896.293/0001-90**, situada nesta cidade, na Avenida Octaviano de Arruda Campos, 500 - Vila Cidade Industrial (Vila Xavier) - CEP 14.810-225 - Araraquara/SP, neste ato representada pela Senhora **ROSANA SCABELLO**, brasileira, casada, Assistente Administrativo, RG nº 14.720.068-4 SSP/SP, CPF nº 144.375.648-20, doravante designada apenas **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em **SEI 028224508** do processo administrativo nº 6018.2017/0004047-7, publicado no DOC em

23/04/2020, pág. 56, resolvem firmar o presente aditivo, objetivando a prestação de serviços de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica consignada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, a prorrogação do prazo de vigência contratual, **por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2020 a 25/06/2021.**


CLÁUSULA SEGUNDA

2.2. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 39.251/2020 no valor R\$ 78.717,50 (setenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e nº 39.252 no valor R\$ 3.935,87 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

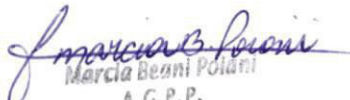
3.3. Ficam mantidas e inalteradas as demais **Cláusulas** do Termo de Contrato nº **046/2019-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.


SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


ROSANA SCABELLO
LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008/AE
RF 721387-5


Marcia Beani Poliani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1